



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL DE CONTAS

x v Resolução 90/FP/15

Resolução n.º 90 PV/15

Puc. n.º 98/PV/15

Em sessão pública de vista da 1.ª Câmara, foi analisado o contrato de empreitada, celebrado entre a Embaixada da República de Angola no Botsuana e a empresa A.L.T. Construction (Pty) Ltd, com sede em Gabone, para a construção do edifício da Embaixada Angolana, na Parcela 26 F5, Gabone, pelo valor de 45.473.018,18 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil e dezoito puz e dezoito Têze)

O processo está contínuo.

Tempos em que se decide visa o contrato.

São devidos emolumentos

Notifique-se

Juanda, 19 de Agosto de 2015

Américo
Cecília